



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar

Brasília - DF - CEP: 70.040-906

Telefone: 2020-4100 – E-mail: ministro@planejamento.gov.br

Ofício nº 50 /2018-MP

Brasília, 13 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **MÁRIO NEGROMONTE JR.**

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 12, Térreo

Câmara dos Deputados

70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Alteração dos PLNs nºs 38 e 47 de 2018 – CN.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Excelência proposta de modificação dos PLNs nºs 38 e 47 de 2018 - CN, na forma descrita a seguir:

a) PLN 38 (abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar, no valor de R\$ 435.000.000,00 - quatrocentos e trinta e cinco milhões de reais - em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; da Cultura; do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; da Defesa; e dos Direitos Humanos). A proposta apresentada tem por objeto reduzir o respectivo PLN em R\$ 100.500.000,00 (cem milhões quinhentos mil reais), o que modificaria o seu valor global para R\$ 334.500.000,00 (trezentos e trinta quatro milhões e quinhentos mil reais), com a redução do cancelamento da funcional 40.901.11.331.2071.00H4.0001 – Seguro Desemprego – Nacional, no valor de R\$ 100.500.000,00 (cem milhões quinhentos mil reais), com a consequente redução da suplementação das funcionais:

- i. 30.911.06.181.2081.20ID.0001 - Apoio à Modernização das Instituições de Segurança Pública – Nacional – R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- ii. 30.101.06.181.2081.8855.0001 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública – Nacional – R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- iii. 30.108.06.181.2081.2726.0001 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional – R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais);
- iv. 52.131.05.152.2058.157M.0001 - Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) – Nacional – R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e,
- v. 47.101.04.127.2038.20U4.0001 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União – Nacional – R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

- b) PLN 47 (abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União crédito suplementar, no valor de R\$ 5.390.538.744,00 - cinco bilhões, trezentos e noventa - milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais - em favor de diversos órgãos do Poder Executivo; de Encargos Financeiros da União; e de Operações Oficiais de Crédito). A proposta apresentada tem por objeto elevar o valor global do PLN em R\$ 100.500.000,00 (cem milhões quinhentos mil reais), o que modificaria o seu valor global para 5.491.038.744,00 (cinco bilhões, quatrocentos e noventa e um milhões, trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais), com a elevação do cancelamento da funcional 40.901.11.331.2071.00H4.0001 – Seguro Desemprego – Nacional (fonte 180), em igual valor de R\$ 100.500.000,00 (cem milhões quinhentos mil reais), passando o valor global de cancelamento dessa funcional para R\$ 1.073.455.691,00 (um bilhão, setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscientos e noventa e um reais). Por sua vez, o acréscimo do valor indicado, será direcionado para as seguintes funcionais:
- i. INCLUSÃO DE FUNCIONAL - 56.101.28.845.2049.00AF.0001 - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR – Nacional (Natureza de Despesa 4590, RP 3, IDUSO “0”, fonte 300) – R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); e,
 - ii. INCLUSÃO DE FUNCIONAL - 36.901.10.122.2015.4525.0001 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional (Natureza de Despesa 3390, RP 2, IDUSO “6”, fonte 300) – R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

2. Adicionalmente, ainda em relação ao PLN nº 47, solicito também as seguintes modificações:

- a) Em relação às suplementações afetas à unidade orçamentária 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social, requeiro que mesmas sejam integralmente substituídas em seu valor global de R\$ 805.851.773 (oitocentos e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e três reais) por R\$ 100.851.773,00 (cem milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e três reais) que exclusivamente serão alocadas na funcional 55.901.08.244.2037.2A60.0001 - Serviços de Proteção Social Básica – Nacional (Natureza de Despesa 3341, RP 2, IDUSO “0”, fonte 151). Tal ajuste produz uma redução nas programações afetas a essa unidade orçamentária em R\$ 705.000.000,00 (setecentos e cinco milhões); e,
- b) INCLUSÃO DE FUNCIONAL - 36.901.10.122.2015.4525.0001 - Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional (Natureza de Despesa 3390, RP 2, IDUSO “6”) no valor de R\$ 705.000.000,00 (setecentos e cinco milhões) distribuídos nas seguintes fontes de recursos: i) FR 100 – R\$ 102.750.000,00 (cento e dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais); ii) FR 153 – R\$ 42.400.000,00 (quarenta e dois milhões e quatrocentos mil reais); e, iii) FR 151 – R\$ 559.850.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove milhões e oitocentos e cinquenta mil reais).

Atenciosamente,


ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR
Ministro de Estado do
Planejamento, Desenvolvimento e Gestão